

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

**Ordenador da despesa:** Luiz Vicente Paglia Júnior

**(01) Objeto:** Contratação de oficiais de Arbitragem FIFA para futsal feminino, credenciados de maneira oficial pela entidade máxima da modalidade (FIFA) tendo em vista a necessidade de promover o evento esportivo Torneio Internacional de Futsal Feminino, em projeto executado pela Prefeitura de Xanxerê - SC. A presente contratação se dará pela modalidade Inexigibilidade de Licitação.

**(02) Motivação/Justificativa**

Devido a formalização do Convênio nº 898348/2019 com o Ministério da Cidadania para a Realização do 1º Torneio Internacional de futsal feminino, é necessário a contratação da equipe de arbitragem do evento, pois o município de Xanxerê, não dispõe de pessoal técnico habilitado junto a FIFA ou capacitado para a prestação do referido serviço.

A contratação dessa empresa atenderá o **interesse público**, pois é a única entidade Nacional com cadastro de Árbitros Internacionais e Nacionais de Arbitragem FIFA e CBFS com chancela e parceria da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS (entidade máxima de Futsal no Brasil).

Por se tratar de um evento Internacional, com autorização CONMEBOL e FIFA, a equipe de oficiais de arbitragem obrigatoriamente deverá ser do quadro FIFA e receber as diárias relativas as entidades internacionais da modalidade

Além disso, a contratação ajudará no incentivo e manutenção do esporte profissional no município. Considerando a importância do incentivo da prática esportiva; considerando o Convênio firmado entre a Prefeitura de Xanxerê e a Secretaria Nacional do Futebol e dos Direitos do Torcedor no Ministério da Cidadania; considerando a necessidade de realizar o Torneio Internacional de Futsal Feminino com arbitragem oficial internacional de qualidade e experiência internacional, faz-se necessária a contratação dos serviços de arbitragem oficial objetivando o envolvimento da comunidade de Xanxerê em um evento de visibilidade internacional.

A contratação desta prestação de serviços vem ao encontro com o plano do Governo Municipal que é o incentivo à prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo o evento fundamental para fomento de atividades esportivas, em especial dentre as mulheres.

Mediante o calendário encaminhado pela CBF em alinhamento com os calendários mundiais, o Torneio Internacional está previsto para ser realizado em maio de 2023.

**(03) Especificações técnicas**

A relação dos itens a serem solicitados para atender à demanda do Torneio Internacional de Futsal Feminino são as seguintes:

Código	Descrição	Quantidade	Valor da Diária	Qnt de Diária	Valor Total
33903999	Contratação de Oficiais de Arbitragem FIFA.	20	R\$ 738,00	7	R\$ 103.320,00

(04) **Prazo, local e condições de entrega ou execução:** A lista dos convocados para o quadro de arbitragem do Torneio Internacional de Futsal deve ser disponibilizada 30 dias antes do início do evento para fins de se providenciar o transporte destes membros.

O quadro de arbitragem deve se apresentar em Xanxerê 48 horas antes do primeiro jogo do Torneio Internacional.

(05) **Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail** – Gestor e Fiscal do Contrato

Luiz Vicente Paglia Júnior – [esportes@xanxere.sc.gov.br](mailto:esportes@xanxere.sc.gov.br)

(06) **Condições e prazos de pagamento:** O pagamento deverá ser feito no dia do primeiro confronto oficial do evento: Torneio Internacional de Futsal feminino.

(07) **Dotação Orçamentária:** reduzido 114 - 33903999

(08) **Obrigações da contratante**

- a) Providenciar o transporte dos membros da arbitragem, conforme lista de convocação disponibilizada pela CONTRATADA;
- b) Providenciar hotel, alimentação e transporte interno para os jogos para todos os membros da arbitragem;
- c) Providenciar local separado de concentração e guarda de material para a arbitragem no local dos jogos, para as preparações antes e depois dos jogos, bem como durante os intervalos;
- d) Realizar o pagamento do valor da contratação no primeiro dia de jogos dos eventos;

(09) **Obrigações da contratada**

- a) Substituir Profissionais com antecedência, a fim de evitar possíveis danos aos eventos.
- b) Responsabilizar-se pela disponibilização dos nomes das convocadas com antecedência de 30 dias do evento para fins de emissão de passagem e providências de transporte;
- c) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste CONTRATO, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais; A prestação dos serviços será de responsabilidade total da CONTRATADA, que formalizará quem, efetivamente a prestará.
- d) O descumprimento do prazo de atendimento ou a não substituição do Profissional que não estará atendendo as exigências deste termo, ensejará a aplicação de multas a CONTRATADA, calculadas sobre o valor total do CONTRATO.
- e) Durante todo o período deverá ser prestado de modo a remover qualquer tipo de danos nos eventos, apresentados pelo profissional, compreendendo, nesse caso, a substituição à fim de manter os eventos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o Município de Xanxerê-SC.
- f) Os serviços deverão ser prestados em local indicado pela Prefeitura de Xanxerê seguindo o andamento do evento.
- g) A falta de profissional não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos.
- h) A uniformização da arbitragem é de responsabilidade da CONTRATADA.

§(10) Qualificação técnica

Declaração da entidade indicando capacidade técnica-operacional, e formalizando se tratar da Confederação Brasileira Oficial da modalidade, bem como do vínculo dos árbitros como participantes do quadro nacional e quadro FIFA.

§(11) Valores referenciais de mercado (convênio)

A diária de arbitragem internacional é fixada pela autoridade máxima (FIFA) em R\$ 738,00.

§(12) Estimativa de Custo (Convênio)

O custo total deste termo, considerando a previsão no plano de trabalho 1º do Torneio Internacional e Futsal Feminino é de R\$ 103.320,00.

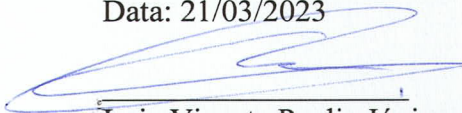
§(13) Prazo de Vigência do Contrato: até 31/12/2023 - Durante a realização do Mundial.

§(14) Resultados esperados

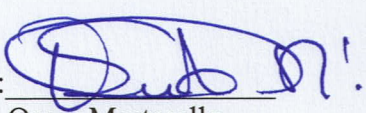
Apresentar uma arbitragem de qualidade internacional, devidamente credenciada para um evento desta magnitude, alinhada com as últimas atualizações de regras da modalidade. Por se tratar de um evento feminino a arbitragem contratada será prioritariamente feminina, divulgando também o protagonismo das mulheres nesta função e poderão somente ser substituídas por árbitros masculinos se houver motivos de força maior.

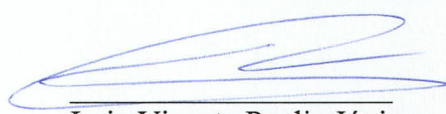
§(15) Responsável por informações sobre o objeto: Luiz Vicente Paglia Júnior

Data: 21/03/2023

  
Luiz Vicente Paglia Júnior  
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

Ciente:

  
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

  
Luiz Vicente Paglia Júnior  
Assinatura do Fiscal



**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Luiz Vicente Paglia Júnior, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Contratação de oficiais de Arbitragem FIFA para futsal feminino, credenciados de maneira oficial pela entidade máxima da modalidade (FIFA) tendo em vista a necessidade de promover o evento esportivo Torneio Internacional de Futsal Feminino, em projeto executado pela Prefeitura de Xanxerê - SC.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, Luiz Vicente Paglia Júnior declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 23 de março de 2023.

Fiscal do Contrato Indicado



## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÁRBITROS DE FUTSAL (ANAFUTSAL)

Fundada em 22 de fevereiro de 2015  
Rua Barão do Triunfo, Nº 720/602 – Bairro Azenha  
Porto Alegre – RS CEP: 90130-100  
Fone: (51) 99271-9945

A Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC

### PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Qtde	Valor da Diária	Qtde de Diárias	Valor Total R\$
01	Contratação de Oficiais de Arbitragem FIFA (diária FIFA) para 18 jogos do 1º Torneio Internacional de Futsal Feminino no município de Xanxerê/SC.	20	R\$ 738,00	7	R\$ 103.320,00

Validade da proposta: 31/12/2023

Porto Alegre, 08 de março de 2023.

  
**Elgio Ribas**  
Presidente da ANAFUTSAL





## Confederação Brasileira de Futsal

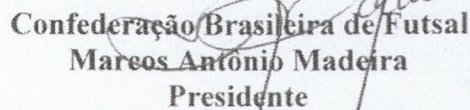
Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

### DECLARAÇÃO

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO (CBFS) entidade nacional de administração do Futsal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.519.687/0001-40, com sede na Avenida Dom Luis, 880 – Edifício Top Center – Salas 305 e 306 - Aldeota – CEP: 60.160-196 – Fortaleza – Ceará, vem por meio desta **DECLARAR** para os devidos fins, que **ANAFUTSAL** é a única associação nacional reconhecida pela **CBFS**, sendo está a única responsável pela contratação dos árbitros para o evento **TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTSAL** que acontecerá em Xanxerê – SC, em parceria com a **CBFS**.

Fortaleza, 05 de abril de 2023.

  
Confederação Brasileira de Futsal  
Marcos Antonio Madeira  
Presidente

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196  
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: [www.cbfs.com.br](http://www.cbfs.com.br) - Email: [cbfs@cbfs.com.br](mailto:cbfs@cbfs.com.br)

Joma

Sicredi

PINOVA

universal  
assistance

N Sports



MINISTERIO DO  
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
OLÍMPIA E PARALÍMPICA